



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO Nº 1717/98 de 27 de novembro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

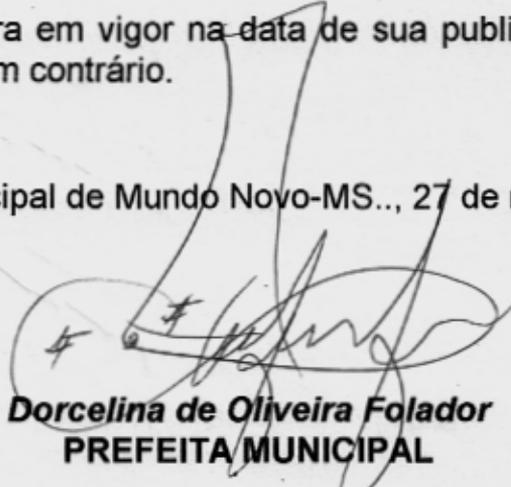
**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Levantamento de Patrimônio, a contar desta data, para proceder a verificação dos bens existentes e do valor do patrimônio do Município, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- 1- **LUPÉRCIO ARIANO TEL** - Chefe de Departamento de Material e Patrimônio
- 2- **INDALÉCIO VANDERLEI FRANCO** - Secretário Municipal de Administração
- 3- **VALDECIR DELMATT**A - Fiscal de Tributos Municipal.

**Parágrafo único** - Ao final dos trabalhos, deverá ser elaborado termo de verificação de bens, conforme determina a Resolução Normativa nº 01/95 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 27 de novembro de 1998.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM 27/11/1998**